RESOLUÇÃO Nº 233, DE 27 DE ABRIL DE 1992.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.989.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara do Município de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1989.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 27 de abril de 1992.

Geraldo Tuvani
Presidente

Jecel de Campos
1º Secretário

Giampaulo Baptista
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 28 de abril de 1992.

Benedito Moisés Broca
Diretor